

DECRETO Nº5.198 ,DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

(DELEGA AO DR. ROGÉRIO DE OLIVIERA,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,COMPETÊNCIA
PARA EXPEDIR AS PORTARIAS QUE
ESPECIFICA.)

IGOR SOARES EBERT ,Prefeito do Município
de Itapevi/SP, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, na forma do disposto no artigo 81, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, ao Sr. ROGERIO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG 30.133.589-8, Secretário Municipal de Administração, competência para expedir Portarias que importem em atos de concessão de férias, licença prêmio em descanso, licença maternidade, evolução vertical e horizontal, relativos aos servidores públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 02 de janeiro de 2017.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 de Janeiro de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY

SECRETÁRIO DE GOVERNO